

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 06/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU (01.612.526/0001-95)

**Nº do processo:** 2102325.006/2024

**Categoria do ETP:** Prestação de não continuados

### 2. Descrição da necessidade

Com base na demanda apresentada, especificamos alguns tópicos relevantes para a execução dos serviços. Essas informações detalhadas serão essenciais para que as empresas interessadas possam apresentar propostas adequadas à esta demanda. Os serviços deverão obrigatoriamente atender as seguintes funcionalidades:

- a) A presença de cenários bem elaborados e decorações temáticas profissionais reforça a imagem de competência e seriedade da Câmara Municipal.
- b) Um ambiente visualmente atraente contribui para a percepção positiva dos eventos e da instituição como um todo.
- c) Decorações temáticas tornam o ambiente mais acolhedor e convidativo, facilitando a interação e o engajamento dos participantes.
- d) A decoração temática pode ser utilizada para reforçar as mensagens e os temas abordados nos eventos, criando uma experiência coesa e impactante.
- e) Cenários diferenciados ajudam a destacar os eventos da Câmara Municipal em relação a outras atividades, gerando maior interesse e participação do público.
- f) Profissionais do ramo especializados possuem a expertise necessária para planejar e executar a produção de cenários de maneira eficiente, garantindo que tudo esteja pronto dentro do prazo e com alta qualidade.

### 3. Requisitante

JOSE ALVES PEREIRA - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Após a homologação do resultado da presente licitação, a Câmara Municipal de Buriticupu, convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155, da Lei n.º 14.133/2021.

2.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, nos termos do § 1º da Lei nº 14.233/2021

2.3- É facultado à Administração, quando a convocada não comparecer para a assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar este certame, independentemente da cominação prevista no artigo 90, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.4. - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

2.5. - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

2.6. - Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

2.7 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do edital e seus anexos nas datas, quantidades e qualidades exigidas;

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante a execução dos serviços;

2.9 - Comunicar o Legislativo, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:

2.10 - Executar fielmente os serviços contratados, cumprindo rigorosamente todos os prazos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados;

2.11 - Comunicar a Contratante eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

2.12. - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações contraídas, sem prévia e expressa anuência do Legislativo.

2.13 - Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

## 5. Levantamento de mercado

A Câmara Municipal enfrenta a necessidade de garantir a prestação de serviços de produção de cenário e decorações temáticas para eventos da Câmara Municipal, foi realizado amplo levantamento de mercado buscando selecionar a solução mais adequada, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Período	Quant.	Valor mensal	Valor Total para 12 meses
------	----------------	-------	---------	--------	--------------	---------------------------

01	<p>Produção de Cenário para Ambientes Fechados</p> <p>Pequenos Eventos (até 100 pessoas): R\$ 5.000 - R\$ 15.000</p> <p>Médios Eventos (100-500 pessoas): R\$ 15.000 - R\$ 50.000</p> <p><b>AMBIENTES FECHADOS</b></p> <p><b>VANTAGENS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Controle sobre iluminação, som e clima.</li><li>· Ambiente controlado, menos exposição a imprevistos.</li><li>· Estrutura fixa facilita a montagem e desmontagem.</li><li>·</li></ul> <p><b>DESVANTAGENS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Espaço limitado pode restringir o design e a capacidade.</li><li>· Se o espaço não for próprio, pode haver custos adicionais de aluguel.</li></ul>						
----	--	--	--	--	--	--	--

02	<p style="text-align: center;"><b>Produção de Cenário para Ambientes Abertos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Pequenos Eventos (até 100 pessoas):</b> R\$ 10.000 - R\$ 20.000</li> <li>·</li> <li>· <b>Médios Eventos (100-500 pessoas):</b> R\$ 20.000 - R\$ 70.000</li> </ul> <p><b>AMBIENTES ABERTOS</b></p> <p>VANTAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mais espaço para designs elaborados e maior capacidade de público.</li> <li>· Cenários ao ar livre podem ser mais impressionantes e memoráveis.</li> <li>· Maior flexibilidade de layout e design.</li> </ul> <p>DESVANTAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Dependência das condições meteorológicas, o que pode exigir soluções contingenciais.</li> <li>· Montagem e desmontagem podem ser mais complexas e demoradas.</li> <li>· Maior necessidade de segurança para proteger o cenário e os participantes.</li> </ul>							
----	---	--	--	--	--	--	--	--

**PROFISSIONAIS AUTONOMOS**

- Pequenos Eventos (até 100 pessoas): R\$ 3.000 a R\$ 10.000
- Médios Eventos (100-500 pessoas): R\$ 10.000 a R\$ 30.000

**VANTAGENS:**

- Facilidade em ajustar a equipe conforme a demanda de cada evento.
- Potencial redução de custos em comparação com a contratação de grandes empresas.
- Capacidade de criar soluções personalizadas, ajustadas às necessidades específicas da Câmara Municipal.

**DESVANTAGENS:**

- Necessidade de uma gestão mais próxima e constante dos profissionais.
- Garantir a consistência na qualidade dos serviços pode ser um desafio com diferentes profissionais.
- Possível dependência de freelancers individuais, que podem não estar disponíveis para todos os eventos.

## 6. Descrição da solução como um todo

4.1. - A Câmara Municipal realiza eventos pontuais que exigem cenários e decorações temáticas de alta qualidade. Para atender a essa demanda, a contratação de profissionais autônomos especializados em produção de cenários e decoração pode ser uma solução eficaz, garantindo flexibilidade, criatividade e custo-benefício.

Após uma análise detalhada das especificações da solução pretendida, verificamos que a solução empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, se apresenta como a mais viável, considerando que oferecem maior expertise, garantia na prestação dos serviços e celeridade às necessidades específicas de cada evento, redução de custos se comparados à contratação de empresas especializadas.

Com um processo bem estruturado de seleção, gestão e avaliação, é possível garantir a qualidade e a personalização necessárias para criar ambientes impactantes e memoráveis, alinhados às necessidades e expectativas da Câmara Municipal.

## 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A estimativa da contratação dos serviços para atendimento da demanda da Câmara Municipal, conforme demonstrado abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Quant/ eventos	Período	MÉDIA Valor mensal	Valor Total para 12 meses
01	Produção de cenário e decoração temática de ambientes em área aberta e /ou fechada, para realização de eventuais eventos realizados pela Câmara Municipal.	evento	10	12		

## 8. Estimativa do valor da contratação

A expectativa da estimativa de preços foi evidenciada pela Média de R\$ 2.193,00 ( Dois mil, cento e noventa e três reais ), por evento realizado, totalizando o valor global estimado para 12 ( doze ) meses em R\$ 21.930,00 ( vinte e um mil, novecentos e trinta reais ), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Quant/ eventos	Período	MÉDIA Valor mensal	Valor Total para 12 meses
01	Produção de cenário e decoração temática de ambientes em área aberta e /ou fechada, para realização de eventuais eventos realizados pela Câmara Municipal.	evento	10	12	2.193,00	21.930,00

### 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em razão das características da solução em questão, os serviços serão contratados no modal com pagamentos mensais, visto que haverá celebração de um contrato com cláusulas de ajuste flexíveis, ou até mesmo de eventual cancelamento, mantendo as cláusulas avençadas atualizadas, permitindo uma melhor adequação às mudanças de mercado.

### 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a prestação dos serviços dependem exclusivamente do presente procedimento.

### 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação está alinhada com o planejamento desta Câmara Municipal, conforme Plano Anual de Contratações 2024



## 12. Resultados pretendidos

melhorando a eficácia das comunicações e apresentações. As decorações referente aos tema da ocasião reforça as mensagens das temáticas abordadas nos eventos, criando uma experiência coesa e impactante.

A contratação de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis é outro fator relevante e assegura que os eventos sejam organizados de maneira responsável, minimizando o impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade.

A contratação de profissionais que atuam nesse ramo de atividade garante que os cenários e decorações sejam de alta qualidade e podem adaptar-se rapidamente a diferentes temas e requisitos específicos, oferecendo soluções criativas e personalizadas para cada evento.

Esses serviços não apenas melhoram a imagem institucional e o engajamento dos participantes, mas também garantem uma comunicação eficaz e uma organização eficiente. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis reflete o compromisso da Câmara Municipal com a responsabilidade ambiental e social.

## 13. Providências a serem adotadas

Submeter o contrato à revisão jurídica para garantir que todos os termos protejam os interesses da Câmara Municipal e estejam em conformidade com as leis vigentes.

10.2. Formalizar a assinatura do contrato revisado pelas partes envolvidas.

10.3. Deverão ser respeitadas todas as cláusulas presentes no Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada.

10.4. Deverão ser atendidas demais providências futuras que impactem diretamente ou indiretamente na prestação do serviço de maneira eficiente.


## 14. Possíveis impactos ambientais

A produção de cenários e decorações temáticas para eventos pode ter diversos impactos ambientais, bem como:

- a) Uso excessivo de madeira e outros materiais vegetais pode contribuir para o desflorestamento.

- b) A utilização de metais e outros materiais não renováveis pode levar à degradação ambiental devido à extração mineral.
- c) O transporte de materiais e equipamentos pode gerar emissões significativas de CO2.
- d) A produção e a montagem de cenários podem consumir grandes quantidades de energia, especialmente se equipamentos de alta potência forem utilizados.
- e) Produção de resíduos durante a construção, montagem e desmontagem de cenários.
- f) Uso de materiais que não podem ser reciclados ou reutilizados.
- g) Uso de tintas, adesivos e outros produtos químicos que podem ser tóxicos.
- h) Poluição sonora durante a montagem e desmontagem.
- i) Montagem de cenários em áreas naturais pode causar distúrbios na fauna e flora local.

## **MITIGAÇÃO DE RISCOS**

- a) Preferir materiais reciclados e recicláveis para a construção de cenários.
- b) Utilizar madeira de fontes certificadas e sustentáveis.
- c) Planejar a logística para minimizar as distâncias de transporte e utilizar veículos com baixa emissão de CO2.
- d) Utilizar fontes de energia renovável sempre que possível, como energia solar para iluminação.
- e) Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a reciclagem e a reutilização de materiais.
- f) Planejar o uso de materiais para minimizar o desperdício e promover a reutilização de elementos em outros eventos.
- g) Utilizar tintas, adesivos e outros produtos que sejam ecológicos e não-tóxicos.
- h) Planejar a montagem e desmontagem em horários que minimizem a perturbação sonora para a comunidade e utilizar equipamentos de baixo ruído.
- i) Realizar avaliações de impacto ambiental antes de montar cenários em áreas sensíveis.
- j) Implementar medidas para proteger a fauna e a flora locais, como barreiras físicas e horários restritos para atividades.

## **15. Declaração de viabilidade**

Não julgado

## **16. Responsáveis**

**SAMUEL COSTA DA SILVA**

SUPERVISOR

**Anexos**